



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 213/2022
Autoria Val Barbieri
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de lista de espera para castrações de cães e gatos pelo Município de Jaboticabal.
Relatoria: Paulo Henrique Advogado

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador Val Barbieri, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de lista de espera para castrações de cães e gatos pelo Município de Jaboticabal, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestido de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 02 de junho de 2022.

Paulo Henrique Advogado

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 02 de junho de 2022.

Dr. Edu Fenerich - Presidente

Dr. Mauro Cenço - Membro

